CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

Dispõe sobre **aprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES, aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERAÇÕES: - A Comissão de Finanças e Orçamento após leitura e analise do Processo TC – 2012/2009, proferido pelo relator Conselheiro Elcy Souza, o qual proferiu o Parecer Prévio TC – 118/2009, no qual o relator recomenda a aprovação pelo Legislativo Montanhense, no que se refere às Contas da Prefeitura Municipal de Montanha - ES, exercício de 2008, *Resolvem:*

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ***Sr. HÉRCULES FAVARATO***.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 27 de dezembro de 2012.

ADILSON BARRETO VENEFRIDRES

Presidente da Câmara Municipal